



**OUVIDORIA NACIONAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Boletim Informativo

NOVEMBRO | 2025

Edição 0.8



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouvidoria Nacional intensifica ações estratégicas e reforça controle externo da atividade policial em novembro

Em novembro, a Ouvidoria Nacional do Ministério Público concentrou sua atuação na cooperação institucional e no fortalecimento do diálogo com a sociedade, com iniciativas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero no ambiente universitário e ao fortalecimento da Ouvidoria Nacional de Combate à Violência Policial. As ações reafirmam o compromisso com a difusão da informação, a produção de conhecimento e o fortalecimento do Ministério Público como instituição acessível e conectada às demandas sociais.



No dia 6 de novembro, a **Ouvidoria Nacional do Ministério Público e a Associação Nacional das Guardas Municipais realizaram reunião voltada ao fortalecimento do canal da Ouvidoria Nacional de Combate à Violência Policial e**

à construção de uma agenda conjunta de capacitação sobre o papel das ouvidorias no contexto da segurança pública. O encontro integrou a agenda de articulação interinstitucional destinada à qualificação da atuação das ouvidorias e ao aprimoramento dos mecanismos de prevenção e enfrentamento de abusos no exercício da atividade policial.





A Ouvidoria Nacional esteve representada pelo membro auxiliar Vinicius Menandro, em nome da conselheira e ouvidora nacional do Ministério Público, Ivana Lúcia Franco Cei. Pela Associação Nacional das Guardas Municipais, participaram o presidente Reinaldo Monteiro e o vice-presidente Ramon Soares.

Ainda em novembro, o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Ouvidoria Nacional

e do canal especializado da Ouvidoria das Mulheres, lançou o **“Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência de Gênero no Ambiente Universitário”**. A iniciativa foi apresentada durante a 3ª Reunião da Rede de Ouvidorias do Ministério Público, realizada em Brasília, no contexto da articulação nacional voltada ao fortalecimento da atuação das ouvidorias na proteção de direitos fundamentais.



O pacto tem como objetivo estabelecer parcerias institucionais entre a Ouvidoria Nacional, as ouvidorias-gerais dos Ministérios Públicos e instituições de ensino superior, públicas e privadas, para a implementação de ações conjuntas de prevenção, acolhimento, orientação, escuta institucional e enfrentamento da violência de gênero, com especial atenção às mulheres jovens no ambiente universitário, faixa etária mais exposta a situações de violência doméstica e relacional.

Como parte das ações, foi lançada a campanha nacional **“Respeito é bom, eu gosto e é direito!”**, desenvolvida para dialogar diretamente com a comunidade universitária por meio de linguagem acessível e materiais de comunicação de fácil identificação,

com veiculação nas redes sociais institucionais e afixação em espaços estratégicos dos campi universitários, ampliando o acesso à informação e aos canais de denúncia e orientação.



A iniciativa contou com a adesão das Ouvidorias-Gerais dos Ministérios Públicos do Amapá, Distrito Federal e Territórios, Paraná, Santa Catarina e São Paulo, bem como de instituições de ensino superior parceiras: Universidade de Brasília, Universidade Federal do Amapá,

Universidade Federal do Paraná, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Universidade do Vale do Itajaí, Universidade do Sul de Santa Catarina, Universidade do Extremo-Sul Catarinense, Centro Universitário Avantis, Universidade da Região de Joinville e Fundação Universidade Regional de Blumenau.

A execução do pacto contou com a atuação integrada da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, das Ouvidorias-Gerais participantes e com a colaboração da membra colaboradora Chimelly Louise Marcon, sob a coordenação institucional da conselheira e ouvidora nacional do Ministério Público, Ivana Lúcia Franco Cei, reforçando o compromisso institucional com a ampliação do acesso à informação, o fortalecimento das redes de cooperação e a resposta responsável a situações de violência no ambiente universitário e no contexto da segurança pública.

Entrevista com Renzo Siufi, promotor de Justiça e ouvidor-geral do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

Renzo Siufi, promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul há 26 anos, especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Escola Paulista de Direito, atualmente é titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande – MS (sem prejuízo das funções) e coordenador do Núcleo Cível, ocupando o cargo de ouvidor do MPMS desde 2021.



1) A trajetória de Vossa Excelência no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, marcada pela atuação como promotor de Justiça e pela recondução ao cargo de ouvidor do MPMS, proporcionou uma vivência singular no campo da escuta institucional e do diálogo com a cidadania. De que modo essa experiência molda a visão que orientará sua atuação à frente da Presidência do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público? A minha trajetória como ouvidor do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, concomitante com a titularidade de uma promotoria de Justiça de atribuição cível, permitiu-me estar sempre em contato direto com os jurisdicionados e os demandantes. Foi, todavia, por meio do desenvolvimento de projetos que ampliaram o acesso da população aos canais da Ouvidoria do MPMS, que foi consolidada a minha visão sobre o potencial de alcance que as ouvidorias atualmente detêm, em especial junto às parcelas mais vulnerabilizadas da sociedade. Assim, durante a minha gestão como presidente do



Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), pretendo fortalecer e expandir o impacto social desse órgão, bem como ampliar a escuta institucional na garantia dos direitos fundamentais dos demandantes, como forma de assegurar o exercício da cidadania.

2) Tendo integrado a Mesa Diretora do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público como vice-presidente e sendo agora eleito para exercer a presidência, quais aprendizados desse percurso Vossa Excelência considera essenciais para a condução dos projetos estruturantes e das diretrizes que deverão nortear sua gestão após a posse?

Minha participação na Mesa Diretora do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), primeiro como vice-presidente da Região Centro-Oeste por duas vezes e, depois, como vice-presidente, fortaleceu a minha convicção sobre a importância da atuação dos órgãos colegiados na construção de iniciativas e de entendimentos no âmbito nacional. A compreensão das realidades regionais e o compartilhamento das experiências institucionais dos diversos órgãos do Ministério Público enriquece a atuação das ouvidorias e repercute na democratização do acesso à Justiça pela população. Nesse sentido, considero essencial a continuidade no destaque à pluralidade de opiniões durante a minha gestão como presidente.

3) No último biênio, a atuação conjunta entre o Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público e a Ouvidoria Nacional resultou em iniciativas estruturantes, como o Pacto para Integração, Articulação e Fortalecimento dos Canais das Ouvidorias das Mulheres do Ministério Público no Enfrentamento da Discriminação e da Violência contra as Mulheres, além da promoção da troca de experiências e da difusão de boas práticas entre as ouvidorias. Como Vossa Excelência pretende aprofundar e dar continuidade a essa agenda de cooperação institucional ao longo de sua presidência?

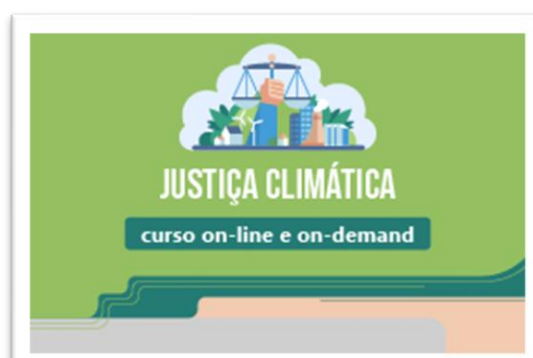
A cooperação institucional será mantida como instrumento fundamental do CNOMP durante o meu mandato como presidente, sendo certo que

a integração da Ouvidoria Nacional e das ouvidorias dos órgãos do Ministério Público assegura e facilita o trabalho conjunto na tratativa de problemáticas de âmbito nacional, a exemplo da violência doméstica. Nesse sentido, pretendo aprofundar a realização de projetos e de parcerias conjuntas com a Ouvidoria Nacional, considerando, em destaque, as resoluções expedidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público quanto às minorias sociais, a exemplo da Resolução nº 287, de 12.3.2024, que dispõe sobre a atuação integrada do Ministério Público para a efetiva defesa e proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022.

4) Considerando o papel das ouvidorias como instâncias permanentes de escuta e aperfeiçoamento institucional, qual legado Vossa Excelência almeja deixar para o sistema nacional de ouvidorias do Ministério Público ao final de sua presidência?

Em minha gestão como presidente do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público, pretendo enobrecer ainda mais o papel das Ouvidorias como instrumento essencial de comunicação com a sociedade. Possibilitar que a escuta pública ocorra de forma acessível à população reforça a essência das ouvidorias e o seu compromisso com a promoção dos direitos humanos, sobretudo quanto às demandas dos grupos minoritários nas relações de poder. Nessa linha de pensamento, almejo o desenvolvimento de projetos de fortalecimento do combate à violência e à discriminação contra à mulher e à população LGBTQIPAN+, bem como de enfrentamento do racismo.

Cursos sugeridos para capacitação continuada – Orientação nº 01/2025 – Ouvidoria Nacional



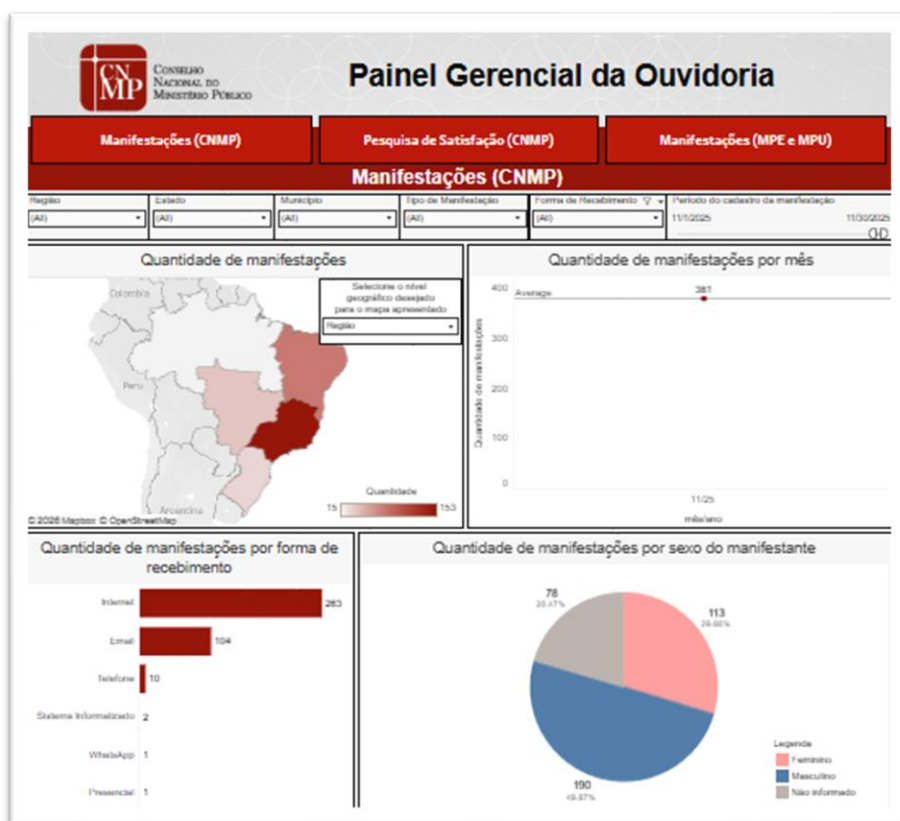
Aberta

Gestão em Ouvidoria para o Ministério Público

O curso Gestão em Ouvidoria para o Ministério Público foi desenvolvido pela Enap, em parceria com a Ouvidoria-Geral da União (OGU) e a Ouvidoria Nacional ...



Estatística da Ouvidoria Nacional – NOVEMBRO



Na Ouvidoria Nacional, as manifestações são recebidas por meio de diversos canais de atendimento.

Nosso expediente funciona das 12h às 19h, de segunda a sexta-feira, e nossa equipe é capacitada para receber reclamações, representações, pedidos de informação, críticas, sugestões e elogios, sem limitação temática.

Adotamos a estratégia de multicanais de atendimento, com a integração da base de dados dos sistemas informatizados e demais ferramentas de TI, visando a celeridade e efetividade dos serviços prestados.



queremos
ouvir você!



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



Formulário Eletrônico:
Clique aqui



Telefone
(61) 3315-9468 / 3315-9467



WhatsApp
(61) 3366-9229



E-mail
ouvidoria@cnmp.mp.br



Website
<https://www.cnmp.mp.br/portal/ouvidoria>



Atendimento Presencial:
13h às 19h



Endereço:
Setor de Administração Federal Sul
- SAFS, Quadra 2, Lote 3, Edifício
Adail Belmonte, Brasília-DF